



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 02

Em 06/05/17 13:30
Gaudet Paulo

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº

“Acrescenta inciso ao Parágrafo Único do Art. 70 da Lei Orgânica do Município”.

Art. 1º. Fica acrescentado ao Parágrafo Único do art. 70 da Lei Orgânica do Município o seguinte inciso:

(...)

XI- O Código Ambiental.

Art. 2º. A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06 / 11 / 2017.

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 10 / 2017.

Presidente

Secretário